GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# DESPACHO

**Referência:** Processo nº 2100.01.0006964/2025-55.

**Requerente:**Cemarq Consultoria e Empreendimentos Ltda., CNPJ 04.312.915/0003-55

**Unidade Responsável:** URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, decide ARQUIVAR o pedido de intervenção ambiental no imóvel denominado Fazenda Delta S-3, município de Augusto de Lima/MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando IEF/URFBIO CN - NAR CURVELO nº. 12/2026 (133791760).

**Karla Filizzola Andrade Viana**

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 02 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, **Supervisor(a)**, em 02/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134092965** e o código CRC **283520B4**.